01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 114/2026 MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA B L C LEÃO ORTOPEDIA LTDA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: B L C LEÃO ORTOPEDIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 36.427.147/0001-00 , com sede Av. Fernandes Lima, 1513- sala 201, Pinheiro, Maceio- AL, CEP 57.057- 450, e-mail: brunoluisleao@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo Sócio Bruno Luis Correia Leão, portador do CPF nº 052.896.354-67, RG nº 2055691--SSP/AL.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 16 de Janeiro de 2026, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do **Hospital Regional De Paulo Afonso**, localizado na R. Wilson Pereira, 155 - Tancredo Neves III, Paulo Afonso - BA, 48609-050, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por finalidade atualizar os dados cadastrais e alterar o CNPJ da CONTRATANTE, da matriz para a filial. O CNPJ do contrato passará a ser o de nº 14.284.483/0012-60, o qual figurará para todos os fins de direito como parte CONTRATANTE, inclusive para fins de pagamento e eventual demanda no âmbito judicial.

Parágrafo primeiro – A alteração decorre da abertura da filial da S3 GESTÃO EM SAÚDE, a qual passa a desempenhar atividades operacionais vinculadas ao **Contrato de Gestão nº 005/2025,** mantendo-se inalteradas todas as obrigações e responsabilidades já assumidas pela matriz perante a CONTRATADA.

Cláusula 2ª – As partes reafirmam todas as disposições contratuais previamente estabelecidas, não havendo qualquer impacto na execução do contrato em razão da abertura da filial.

Parágrafo único – A CONTRATADA declara estar ciente de que a atualização cadastral não

D4Sign cd4bb08a-db4e-4ef8-a5bc-50497deeeece - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

compromete a execução do contrato, mantendo-se todas as obrigações e responsabilidades anteriormente assumidas por ambas as partes.

Cláusula 3ª – Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante a vigência do contrato original.

Cláusula 4ª Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Paulo Afonso/BA, 01 de Abril de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha
CPF: 014.200.765-07

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

D4Sign cd4bb08a-db4e-4ef8-a5bc-50497deeeece - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Nº do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração/ Prestação de Serviços/	**Contrato de Gestão N°005/2025**
Nome da Unidade:	**Hospital Regional de Paulo Afonso**
Item da rubrica contratual:	**Mudança de CNPJ**

NÍVEL DE URGÊNCIA DA SOLICITAÇÃO
URGENTE ( ) SIM (x) NÃO **Qual o nível de urgência:** ( ) até 24h ( ) até 03 dias úteis (x) até 07 dias úteis. ( ) outro
Se outro, qual?
Em caso de urgência, justifique:

INFORMAÇÕES DO NOVO PRESTADOR/EMPRESA	
Nome da empresa:	B L C LEÃO ORTOPEDIA LTDA

OBJETO CONTRATUAL E SUAS ESPECÍFICAÇÕES
Objeto contratual
Atualizar os dados cadastrais e alterar o CNPJ da contratante da matriz para filial

D4Sign cd4bb08a-db4e-4ef8-a5bc-50497deeeece - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Especificações do objeto
O CNPJ da contratante passará a ser 14.284.483/0012-60

Paulo Afonso, 01 de Abril 2026

_____

Raquel Bathomarco Rocha

Diretora Técnica

www.s3saude.org.br
ontato@s3saude.com.br
D4Sign cd4bb08a-db4e-4ef8-a5bc-50497deeeece - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

B L C LEAO ORTOPEDIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNO LUIS CORREIA LEAO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, medico, data de nascimento 12/11/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2055691, expedida por SSP/AL e CPF: nº 052.896.354-67, residente e domiciliado na cidade de Maceió - AL, na AVENIDA NOVO NORDESTE, nº 14, COND RES PARC VILLE, SAO LUIZ, CEP: 57301-400;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **B L C LEAO ORTOPEDIA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Fernandes Lima, nº 1513, SALA 201;CXPST S49;, Pinheiro, Maceió - AL, CEP: 57057450.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
BRUNO LUIS CORREIA LEAO	25000	25.000,00	100,00
TOTAL:	25000	25.000,00	100,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 11:07 SOB Nº 27201229709.
PROTOCOLO: 200031031 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000810614. NIRE: 27201229709.
B L C LEAO ORTOPEDIA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/02/2020
www.facilita.al.gov.br

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

D4Sign cd4bb08a-db4e-4ef8-a5bc-50497deeeece - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

espectivos portais.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

B L C LEAO ORTOPEDIA LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO LUIS CORREIA LEAO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 11:07 SOB Nº 27201229709.
PROTOCOLO: 200031031 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000810614. NIRE: 27201229709.
B L C LEAO ORTOPEDIA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/02/2020
www.facilita.al.gov.br

D4Sign cd4bb08a-db4e-4ef8-a5bc-50497deeeece - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
espectivos portais.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

B L C LEAO ORTOPEDIA LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió - AL, 21 de janeiro de 2020

BRUNO LUIS CORREIA LEAO
Sócio/Administrador

2º DISTRITO

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 11:07 SOB Nº 27201229709.
PROTOCOLO: 200031031 DE 18/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000810614. NIRE: 27201229709.
B L C LEAO ORTOPEDIA LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 19/02/2020
www.facilita.al.gov.br

D4Sign cd4bb08a-db4e-4ef8-a5bc-50497deeeece - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

espectivos portais.

1 Termo Aditivo B L C Leão Ortopedia Ltda CG 005 2025 Amb pdf

Código do documento cd4bb08a-db4e-4ef8-a5bc-50497deeeece

Anexo: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL.pdf
Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf

Assinaturas

Bruno Luis Correia Leao
brunoluiscleao@gmail.com
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou

Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 May 2026, 14:24:19
Documento cd4bb08a-db4e-4ef8-a5bc-50497deeeece **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T14:24:19-03:00

20 May 2026, 14:30:55
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T14:30:55-03:00

20 May 2026, 17:42:31
BRUNO LUIS CORREIA LEAO **Assinou** - Email: brunoluiscleao@gmail.com - IP: 181.232.138.129 (181-232-138-129.neotechprovedor.com.br porta: 62544) - Documento de identificação informado: 052.896.354-67 - DATE_ATOM: 2026-05-20T17:42:31-03:00

21 May 2026, 11:04:20
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.44.246.194 (187.44.246.194 porta: 33324) - Geolocalização: -12.876161617852764 -38.317357152331574 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-05-21T11:04:20-03:00

26 May 2026, 08:45:28
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 12034) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-05-26T08:45:28-03:00

26 May 2026, 08:53:07
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 189.96.30.158 (ip-189-96-30-158.user.vivozap.com.br porta: 9786) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-05-26T08:53:07-03:00

27 May 2026, 15:24:29
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 200.195.237.159 (200-195-237-159.brdigital.net.br porta: 10016) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-05-27T15:24:29-03:00

27 May 2026, 21:06:18
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 186.214.137.68 (186.214.137.68.static.host.gvt.net.br porta: 8420) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-05-27T21:06:18-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4e32e6b1ddd98901459632a214bbf42caf509b70cb1b14065ee0fd12c093a10e
(SHA512):1d0d18906382e44f93415c7dc23c7ab54e0797180c06624d681806278c6ee361051e64f689adc5c41daee4d8fa67bcc4ee3e254d53ec28ffc8f1420fe5784129

Hash dos documentos anexos
Nome: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL.pdf
(SHA256):3ff7aa7dc884a6921ce23dc922c74876d64140a710ba88a5cac6a72a74a88b05
(SHA512):030473caf094e0d10e2730f796134275522fbeb54ebc18c7d3f86659000edfad6b7da3a293d0d4cadc6d4a12579ac15e728370cc7e8ae52ad0d548835a43b5bc

Nome: CONTRATO SOCIAL.pdf
(SHA256):9529ebd5946c373163e26e53013162f0de4890662fc4053dc47375dde05ebc16
(SHA512):a83b8bb70a6d0652d6e59cecc0fc0a1206e269740bda38e20575f67d3ad443b80b0885d04de24dd08eaf40ac57af39381e07761bde65d2de24ab4ad641a3312c

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.